



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 42/2025

O Exm. Sr. O Vereador Bruno Henrique Silva, por meio do Projeto de Lei nº 42/2025, propõe a criação da Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra pessoa Idosa e dá outras providências.

A ilustre **Procuradora Jurídica desta Casa de Leis** emitiu parecer **desfavorável** quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto, conforme as considerações expostas em Parecer.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que no que diz respeito ao eixo temático, o Projeto apresenta assunto de interesse municipal. Portanto, **sou favorável ao Projeto de Lei nº 42/2025, desde que sejam apresentadas Emenda Supressivas/Modificativas aos artigos 4º, 5º e 7º.**

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 31 de março de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Membro

